



REGRAS ASSOCIAÇÃO SBM/SBMAC 2022

CATEGORIA

As Instituições interessadas na associação SBM/SBMAC 2022 devem se enquadrar na categoria “Sócio Conjunto SBM/SBMAC” na qual o valor estipulado para anuidade 2022 será de R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais) até o dia 31 de março de 2022.

A partir de 01 de abril de 2022 o valor será reajustado para R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Validade da Associação: janeiro a dezembro de 2022.

EFETIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A instituição, para efetivar a associação, deve preencher o cadastro no Site da SBMAC no link: <https://associacoes.galoa.com.br/sbmac/associe-se>

Do valor de R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais) estipulado até 31/03/2022 ou do valor de R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) que entrará em vigor a partir de 01/04/2022, 50% será repassado para a SBM, mensalmente, junto com o relatório de Associados. Todo sócio novo deve ser comunicado, imediatamente pela SBMAC, para o e-mail secretaria@sbm.org.br, para entrega dos periódicos publicados pela SBM. Os exemplares enviados serão a partir da data de entrada do sócio.

PELA SBMAC:

<https://www.sbmac.org.br/estatuto/>



Recebimento dos exemplares anuais impressos da revista CoAM - Computational and Applied Mathematics.

Recebimento dos exemplares anuais impressos da revista TCAM - Trends in Computational and Applied Mathematics (sob demanda da instituição associada).

Recebimento do Boletim de Notícias online da SBMAC.

Publicação do nome da instituição em páginas internas ou na contra capa das revistas CoAM e TCAM.

Publicação do logo e de um link de acesso para a página da instituição no site da SBMAC.

Isenção na taxa de inscrição em eventos da SBMAC (CNMAC e ERMAC) para 3 docentes e preço de associado para 5 docentes ou pós-doutorandos, indicados pela instituição. Para 40 estudantes da instituição associada, os valores das inscrições nos eventos organizados pela SBMAC, serão os mesmos aplicados aos associados individuais, em sua respectiva categoria, graduação ou pós-graduação. Fica a responsabilidade do nome indicado pela instituição decidir sobre quais alunos serão beneficiados.

PELA SBM:

<https://www.sbm.org.br/institucional/estatuto-social>

A Instituição recebe um exemplar dos seguintes periódicos: Ensaios Matemáticos, Revista Professor de Matemática, Revista Matemática Universitária e Matemática Contemporânea e, além disso, tem direito ao desconto de 25% na compra dos livros disponíveis na livraria virtual <https://loja.sbm.org.br/>



ASSOCIADOS ANTES DA PARCERIA

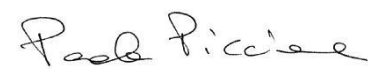
Se a Instituição já for sócia da SBMAC e deseja enquadrar-se na nova categoria “Sócio Conjunto SBM/SBMAC” será necessário enviar solicitação para o e-mail sbmac@sbmac.org.br. A SBMAC deverá informar à SBM sobre a mudança e providenciar o repasse de 50% do valor de R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais) até 31/03/2022 ou R\$4.150,00 ((quatro mil cento e cinquenta reais) a partir de 01/04/2022.

São Carlos, 16 de novembro de 2021.



Pablo Martín Rodríguez
Presidente - SBMAC
Sociedade Brasileira de Matemática
Aplicada e Computacional

Pablo Martín Rodríguez
Presidente da SBMAC



Paolo Piccione
Presidente da SBM